



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



LEI
N.º 2753/2020

“Declara de Utilidade Pública a OBRA LAR VICENTINO.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada como utilidade pública a “OBRA LAR VICENTINO”, com sede à Rua Gunji Kajiya, nº 350, Portal da Olaria, neste Município, inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.593/0001-04.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1571/2002.

São Sebastião, 02 de outubro de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito